



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

EDITAL N.º 11.1/2026 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova prática** do Concurso Público n.º 1/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova prática aplicada na data pretérita 12 de julho de 2026, no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Em face do resultado preliminar divulgado, caberá interposição de recurso administrativo no período das **0h do dia 23/07/2026 até às 23h59min do dia 24/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba (PR), 22 de julho de 2026

Gelson Maffi
Prefeito Municipal